

ACTA N.º 03/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
09 de Fevereiro de 2004

...

- 03 – CÂMARA** -----
- 03.6 – DIVERSOS** -----
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA FOTOCOPIADORA MODELO 2520:** -
A Xerox Portugal informa que irá proceder ao reajustamento dos preços de assistência técnica ao equipamento modelo 2520: Taxa base fixa - € 100,09; Metros incluídos 250; Preço por metro adicional - € 0,06437.-----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e pagar. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA FOTOCOPIADORA MODELO 440-C:** -
A Xerox Portugal informa que irá proceder ao reajustamento dos preços de assistência técnica ao equipamento modelo 440-C: Taxa base fixa - € 41,16; Preço por cópia - € 0,00933. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e pagar. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
- PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS:** - A ADRIMAG solicita o pagamento da comparticipação financeira respeitante aos meses de Maio a Dezembro de 2003, no valor total de € 1.995,20. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----
- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:-** Isabel Ferreira de Andrade Jesus, está a realizar um estágio profissional, no âmbito do programa de estágios do IEFP, no Museu Municipal, e como o prazo de estágio termina no p.f. dia 29 de Fevereiro, solicitou a prorrogação do prazo pelo período de mais três meses.-----
-----O sr. Presidente exarou o seguinte despacho: “*Concordo. Solicite-se o prolongamento do estágio por três meses ao I.E.F.P. e seja presente à próxima reunião para ratificação.*” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento. -----
- INSTALAÇÕES DO I.E.F.P:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Lamego solicita a colaboração da Câmara Municipal de Cinfães para se conseguir no município um espaço que permita efectuar o atendimento da população do concelho. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar as instalações onde actualmente funciona a ADRIMAG, em dias que esta Associação não as utilize, celebrando-se o respectivo protocolo. -----
- ESPECIFICIDADE DOS MUNICÍPIOS DE MONTANHA NO QUADRO DAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS:** - A Secção de Municípios de Montanha da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na sequência da reunião de 09 de Dezembro de 2003, na qual foi sugerida a importância de se sensibilizarem os deputados portugueses no Parlamento Europeu, bem como o Ministério dos Negócios Europeus para, no Quadro das negociações do IV Quadro Comunitário de Apoio, vir a ser aprovado um programa específico para as zonas de

montanha, envia uma proposta de deliberação, que poderá ser adoptada pelo município. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e apoiar. -----

-----**OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:** - A Associação Nacional dos Municípios Portugueses informa que está a providenciar a elaboração de um projecto de regulamento que estabelece as disposições respeitantes à liquidação, cobrança e pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais, designadamente das taxas pela ocupação do domínio público. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e apoiar a iniciativa da A.N.M.P. -----

-----**PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS:** - A A.N.M.P. solicita o pagamento da quotização no valor de € 4.035,00, referente ao ano de 2004. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**XIV CONGRESSO DA A.N.M.P.:** - A Associação Nacional dos Municípios Portugueses envia para análise as propostas que serão discutidas no XIV congresso da A.N.M.P. a realizar nos próximos dias 2 e 3 de Abril. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA QUE LIGA NOVAIS A POUSADA:** - A Junta de Freguesia de Espadanedo, na sequência do abaixo assinado da população da freguesia, solicita a iluminação do troço da estrada de Novais a Pousada, local perigoso para as pessoas que por ali passam devido aos assaltos e tóxico dependentes e para as crianças que vêm dos colégios, pois passam pelo local de noite. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à E.N. -----

06 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES -----

-----**06.2 – TÁXIS** -----

-----**VEÍCULOS AFECTOS AOS TRANSPORTES EM TÁXI. LICENÇAS A EMITIR PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que as licenças passadas pelas Câmaras Municipais para os veículos afectos aos transportes em táxi, deverão ser emitidas sem prazo de validade, dado que a licença só poderá caducar pela verificação das causas de caducidade expressamente previstas no Decreto-Lei nº 251/98. -----

-----O Chefe da D.A.F. informou que é necessário rectificar alguns artigos do regulamento aprovado e em vigor, pelo que apresentará numa próxima reunião as alterações necessárias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão da A.N.M.P. e proceder à alteração deste normativo no respectivo regulamento. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR** -----

-----**JARDINS DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA – TAREFEIRA:** - O Jardim de Infância de Oliveira do Douro solicita que seja atribuída a tarefeira a remuneração correspondente até 23 de Outubro de 2003, data de assinatura do contrato a termo certo. -----

-----Os Serviços da Secção A.S.S.E.C.D. informaram o seguinte: -----
-----“Relativamente ao ofício enviado pelo Jardim de Infância de Oliveira, informo V.Exa. que o vencimento recebido por estas tarefeiras corresponde ao ordenado mínimo nacional, ou seja, € 356,60. -----

-----Uma vez que a tarefeira do mesmo Jardim trabalhou de 15/09/2003 a 22/10/2003, a sua remuneração é igual a € 451,82, que corresponde a 16 dias do mês de Setembro e 24 dias do mês de Outubro de 2003.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de € 451,82 à Junta de Freguesia de Oliveira do Douro. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.5 – DIVERSOS -----

-----**FESTAS DO CONCELHO 2004:** - O Vereador, Sr. Prof. Domingos, propõe que a Câmara assumira a realização das Festas do concelho do corrente ano, para as quais será necessária uma estimativa orçamental na ordem dos € 125.000,00, de acordo com um estudo prévio sobre o programa a apresentar. -----

-----Referiu, ainda que o programa desenvolver-se-á entre o dia 18 e o dia 24 de Junho. -----

-----Foi deliberado, por maioria, votos contra dos Vereadores Srs. Engº Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Evaristo, aprovar a presente proposta apresentada pelo Vereador, sr. Prof. Domingos. -----

-----Os Vereadores Srs. Engº Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Evaristo, declararam que não votam contra a realização das Festas. Votam sim, contra esta proposta, por considerarem que a despesa apresentada é exagerada, para o concelho, onde há tantas carências, a vários níveis e que devia ser esgotada a possibilidade de haver uma comissão ou uma associação local que se encarregasse da organização das festas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**DESFILE DE CARNAVAL:** - O Vereador, Sr. Prof. Domingos, propõe que a Câmara assumira o transporte das crianças que participarão no desfile de Carnaval a levar a efeito nesta Vila, no próximo dia 19 de Fevereiro, bem como os custos com a participação dos “gigantones” e a oferta de uma lembrança a todas as crianças, cujo orçamento se estima na ordem dos € 2.500,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Prof. Domingos.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----**VIII TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO:** - O Clube Desportivo de Cinfães solicita a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Cinfães nos meses de Junho e Julho, às sextas e sábados, das 20,00 as 24,00, para a realização do habitual torneio de futebol de salão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder nas condições habituais. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Prof. Evaristo.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE MOIMENTA: - TRABALHOS A MAIS: - EXECUTAR PARA A**

COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO: - Presente orçamento da firma Custódio de Melo-Sociedade de Construções, Lda., para a execução dos trabalhos a mais na obra acima indicada, para a colocação dos postes de iluminação, no valor de € 3.990,00 (três mil novecentos e noventa euros). -----

-----Sobre o assunto o sr. Engº Hélio Sampaio informou que o valor da adjudicação é de € 120.076,75 e conforme o estipulado em lei os trabalhos a mais poderão ascender até ao valor de € 18.000,00.-----

-----Ainda sobre o assunto o Técnico de Medições informou o seguinte: -----
-----“O orçamento apresentado pela “Firma Custódio de Melo”, o valor de € 3.990,00, para execução dos trabalhos da colocação dos Postes de Iluminação, na Empreitada da Construção dos Balneários de Moimenta, é aceitável”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

CONTROLE ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, CAPTAÇÕES, BALNEARES, PISCINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO CONCELHO DE CINFÃES: - Nos termos do artº 64º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, referente à prestação de serviço em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PROPOSTA DE INVESTIMENTO DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A. NA ORIGEM TÂMEGA: - O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“*Considerando a discussão alargada, na Assembleia Geral iniciada a 4 de Novembro de 2003, com continuação a 5 de Dezembro do mesmo ano, sobre o investimento da empresa na sua Origem Alternativa de Água;* -----

-----*Considerando os estudos técnicos e económico-financeiros apresentados aos accionistas no decorrer, nomeadamente os seguintes:* -----

----- - *"Possíveis Riscos Associados à Captação de Água para Consumo Humano na Albufeira de Crestuma-Lever", Janeiro 2000 do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Coordenado pelo Prof. Adriano A. Bordalo e Sá;* -----

----- - *"Estudo de Viabilidade Técnico-Económica do Tratamento de Água Captada na Albufeira do Torrão", Porto, Julho de 2003, Universidade do Porto, Faculdade de Engenharia, coordenado pelo Prof. Paulo Monteiro;* -----

----- - *"Origens Alternativas de Abastecimento de Água. Análise e Viabilidade Económica e Financeira das Origens Alternativas, Novembro de 2003, F9 Consulting, Consultores Financeiros, S.A.;* -----

----- - *"Origens Alternativas de Abastecimento de Água. Análise e Viabilidade Económica e Financeira das Origens Alternativas, Janeiro de 2004, F9 Consulting, Consultores Financeiros, S.A.* -----

-----*Proponho:* -----

----- - *A aprovação do investimento da Águas do Douro e Paiva, S.A., na Origem Tâmega com Adução pela Margem Sul do Douro, potenciando uma futura ligação*

ao Rio Paiva, desde que a tarifa daí resultante não ultrapasse a tarifa máxima prevista no actual contrato de concessão.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e proceder de acordo com o legalmente estabelecido. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Prof. Domingos.** -----

-----**INTEGRAÇÃO DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A. NA NOVA EMPRESA GESTORA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO GRANDE PORTO:** - O Sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“*Considerando o esforço de despoluição da bacia do Rio Douro, iniciada já no anterior Quadro Comunitário de Apoio, e cuja conclusão deve ser viabilizada com o contributo solidário de todos os municípios da Região;* -----

-----*Considerando a discussão alargada, na Assembleia Geral iniciada a 4 de Novembro de 2003, com continuação a 5 de Dezembro do mesmo ano, sobre a participação da Águas do Douro e Paiva, S.A., na empresa gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto;* -----

-----*Considerando os estudos técnicos e económico-financeiros apresentados aos accionistas no decorrer, nomeadamente os seguintes:* -----

----- - *"Possíveis Riscos Associados à Captação de Água para Consumo Humano na Albufeira de Crestuma-Lever", Janeiro 2000 do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Coordenado pelo Prof. Adriano A. Bordalo e Sá;* -----

----- - *"Estudo de Viabilidade Técnico-Económica do Tratamento de Água Captada na Albufeira do Torrão", Porto, Julho de 2003, Universidade do Porto, Faculdade de Engenharia, coordenado pelo Prof. Paulo Monteiro;* -----

----- - *"Origens Alternativas de Abastecimento de Água. Análise e Viabilidade Económica e Financeira das Origens Alternativas, Novembro de 2003, F9 Consulting Consultores Financeiros, S.A.;* -----

----- - *"Origens Alternativas de Abastecimento de Água. Análise e Viabilidade Económica e Financeira das Origens Alternativas, Janeiro de 2004, F9 Consulting. Consultores Financeiros, S.A.* -----

-----**Proponho:** -----

-----*Autorizar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., participe na empresa a constituir para a gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, no seu novo formato, na condição de que essa participação não prejudique o cenário tarifário previsto na opção Origem Tâmega com Túnel pela Margem Sul do Douro e Preservação das Origens, apresentada no estudo Origens Alternativas de Abastecimento de Água. Análise e Viabilidade Económica e Financeira das Origens Alternativas, Janeiro de 2004, F9 Consulting, Consultores Financeiros, S.A., sem prejuízo do aprofundamento da solução técnica e institucional a adoptar.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e proceder de acordo com o legalmente estabelecido. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**14.4 – DIVERSOS** -----

-----**AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA GRALHEIRA E**

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AO LUGAR DO BARREIRO – SOUSELO: - O sr. Presidente propõe a revogação das deliberações de 12 de Janeiro último em que foram aprovados os projectos, programas de concurso, cadernos de encargos das obras acima referidas, considerando que estas individualmente não poderão ser candidatas aos fundos comunitários. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar as deliberações de 12 de Janeiro último. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA GRALHEIRA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AO LUGAR DO BARREIRO – SOUSELO: - Presente o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos das obras acima referidas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os projectos, programa de concurso e caderno de encargos e proceder ao respectivo concurso. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: -----

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente** – Eng^o Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais** – Eng^o Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos, e Dr^a Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro. -----

-----**Suplentes** – António Jorge Pereira Fraga e D. Conceição Adélia Couto Moreira. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente** – Eng^o Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais** – Eng^a Cidália Cristina Fonseca Mendes e Chefe da D.A.F. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro; -----

-----**Suplentes** – D. Maria Amália dos Santos e D. Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

A fim de dar cumprimento ao estipulado no n^o 3, do art^o 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----

-----Proc. n^o 161/03, de 18 de Novembro, pertencente a Generosa de Resende, referente a Construção da lage de tecto e reconstrução da cobertura de um edifício, a edificar no lugar de Fermentãos, freguesia de Tendais, DEFERIDO; -----

-----Proc. n^o 169/03, de 28 de Novembro, pertencente a Clementina da Costa Justo dos Santos, referente a regularização e ampliação de um edifício para arrumos, sito no lugar de Medados, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. n^o 122/03, de 18 de Setembro, pertencente a Célia Maria da Silva Vieira Cardoso, referente a Remodelação e Ampliação de habitação, sito no lugar de Bouças, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. n^o 5/04, de 9 de Janeiro, pertencente a Mário António da Rocha

Abrantes, referente a Construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Borralhal, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 173/03, de 5 de Dezembro, pertencente a Vítor Manuel Pereira Pinto, referente a construção de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Pocinho ou Tojal, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 170/03, de 2 de Dezembro, pertencente a Acácio Teixeira, referente a construção de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Vila Nova, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 128/03, de 30 de Setembro, pertencente a Ademar Ferreira Moreira, referente a construção de uma moradia, a edificar no lugar de Eira – Louredo, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 172/03, de 5 de Dezembro, pertencente a José Manuel da Silva Pereira, referente a construção de edifício que se destina a habitação, a edificar no lugar de Açoreira, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o projecto rectificativo, registado sob o nº 1643/03, em 4 de Dezembro, em nome de Paulo Fernando Carmezim Mendes, residente na Rua Major Monteiro Leite, nº 19-1º Esq. – Cinfães, respeitante ao processo de obras nº 59/00, de 21 de Março, para construção de uma moradia destinada a habitação, sito no lugar de Casal – Curva da Coelha – Cinfães. -----

-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 19 de Dezembro de 2003, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL:** Presente o processo registado sob o nº 139/03, de 10 de Outubro, construção de Centro Paroquial e Social, sito no lugar de Santa Marinha – Nespereira, pertencente a Fábrica da Igreja Paroquial de Nespereira, com sede em Santa Marinha, freguesia de Nespereira, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 27 de Janeiro de 2004, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----17.5 – DIVERSOS-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – CINFÃES:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – CINFÃES:** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----“No âmbito das conversações mantidas com o Senhor **José Monteiro Valente**, proprietário de um prédio rústico que integra uma parcela de terreno com a área de **2334,86 m²**, necessária à execução da Zona Industrial de Cinfães, aquele,

tendo em conta a desvalorização que a parte sobrança irá sofrer com a presente expropriação, propôs, nos termos do artigo 3º n.º 2 al.ª a) e b) da Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro que aprova o Código das Expropriações, que a Câmara Municipal de Cinfães adquira a totalidade do respectivo prédio, ou seja, uma área de **4.919.89 m²**. -----

-----Isto posto, porque a pretensão do expropriado é legítima, pode a Câmara Municipal pronunciar-se afirmativamente, deliberando adquirir a totalidade do prédio rústico com a área total de 4.919,89m² abaixo identificado: -----

----- - Prédio rústico composto de terra de monte e pinhal, denominado por “Tapada Grande das Antas” a confrontar de **Norte e Poente** com Caminho público, **Nascente** com Porfírio Esteves da Rocha e outros, **Sul** com Carlos Couto Soares, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o artigo 6162º e não descrito na competente Conservatória do Registo Predial.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir a totalidade do prédio. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**EXPROPRIAÇÃO DE CINCO PRÉDIOS RÚSTICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA EMPEITADA DENOMINADA “ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES”**.: - O sr. Presidente apresentou uma informação do seguinte teor: -----

-----“1- A obra em epígrafe é de vital importância para o desenvolvimento do Concelho de Cinfães; -----

-----2- Para implantação da mesma toma-se necessário expropriar cinco prédios rústicos com a área global de **10.614 m²**, sitos nos limites dos Lugares de Santa Eulália, Cinfães e Portela/Velude, São Cristóvão de Nogueira, Cinfães, pertencentes a **Acácio da Silva Mendes** casado com **Maria Isaura da Silva Pereira Mendes**, residentes em Louredo, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, **Amadeu Resende Pereira** casado com **Maria Madalena da Silva Pereira Resende**, residentes em Rossio, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, **Isidro Cardoso Mouta e filhos (Alberto Cardoso Mouta casado com Maria da Graça do Carmo Teixeira Cardoso** residentes em Painçais, Cinfães, **Serafim Cardoso Mouta casado com Maria Fernanda do Carmo Teixeira Cardoso Mouta**, residentes em Cidadelhe, 4690-021 Cinfães, **Maria Isabel de Jesus Mouta casada com Vítor Manuel da Silva Vieira**, residentes na rua Avelino Carneiro, n.º 249, 4465-029 S. Mamede de Infesta, **Maria Alice de Jesus Mouta casada com António Resende Pinto**, residentes na rua S. Sebastião, 4690 Cinfães, **Maria Irene de Jesus Mouta casada com Salvador Bernardo**, residentes em Painçais, 4690-056 Cinfães), **João Couto Soares** casado com **Estrela Manuela Rodrigues Ribeiro Pinto Soares** residentes na rua Capitão Pombeiro n.º 81 – 2º Porto e **Maria Olga Couto Soares**, solteira, residente na rua da Natária, n.º 128 4000 Porto, assim identificados: -----

-----**A – Prédio Rústico** denominado “Mochó”, propriedade de **Acácio da Silva Mendes** casado com **Maria Isaura da Silva Pereira Mendes e Amadeu Resende Pereira** casado com **Maria Madalena da Silva Pereira Resende**, com uma área de **3559m²**, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **5612º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com **Preciosa Augusta Machado Meneses**, **Sul** com herdeiros de **Francisco Cardoso Saraiva**, **Nascente e Poente** com Caminho; -----

-----**B – Prédio Rústico** denominado “Outeiro de Pendão”, propriedade de Acácio da Silva Mendes casado com Maria Isaura da Silva Pereira Mendes, com uma área de **1924m²**, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **3761º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com Avelino Cardoso Rosa, **Sul** com herdeiros de Preciosa Machado Meneses, **Nascente** com caminho e de **Poente** com Asilo de S. Sebastião; -----

-----**C – Prédio Rústico** denominado “Tapada Grande”, propriedade de Acácio da Silva Mendes casado com Maria Isaura da Silva Pereira Mendes, com uma área de **1500m²**, sito nos limites dos lugares de Portela e Velude, Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira sob o art.º **40º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com João Couto, **Sul** com Pedro Soares, **Nascente** com Asilo de S. Sebastião e de **Poente** com caminho; -----

-----**D – Parcela de terreno** propriedade de Carlos Couto Soares casado com Estrela Manuela Rodrigues Ribeiro Pinto Bacelar e Maria Olga Couto Soares, solteira, com uma área de **2036m²** a destacar do Prédio Rústico denominado “Tapada da Eira”, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **6159º** e descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 00238/250987, confrontando a **Norte** com José Monteiro Valente, **Sul** com Adérito da Silva, **Nascente** com Porfírio Esteves da Rocha e de **Poente** com caminho; -----

-----**E – Prédio Rústico** denominado “Tapada do Mocho”, propriedade de Isidro Cardoso Mouta e filhos (Alberto Cardoso Mouta casado com Maria da Graça do Carmo Teixeira Cardoso, Serafim Cardoso Mouta casado com Maria Fernanda do Carmo Teixeira Cardoso Mouta, Maria Isabel de Jesus Mouta casada com Vítor Manuel da Silva Vieira, Maria Alice de Jesus Mouta casada com António Resende Pinto, Maria Irene de Jesus Mouta casada com Salvador Bernardo), com uma área de **1595m²**, sito nos limites do lugar de Santa Eulália, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º **5614º** e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte** com Indalécio Cardoso, **Sul** com caminho, **Nascente** com Júlio Mendes e de **Poente** com Armando Ferreira. -----

-----3- É urgente entrar na posse destes prédios (ou parte) para os fins acima indicados, visto que: -----

-----a) A Zona Industrial de Cinfães é uma obra estruturante, prevista no Plano de Actividades para o concelho de Cinfães, tendo em vista uma substancial melhoria nas condições de organização do respectivo parque industrial; -----

-----b) Se trata de uma obra de grande relevância concelhia, pois permitirá abrir novos horizontes com a criação de postos de trabalho, dos quais esta comunidade está carenciada, a que acrescerão reconhecidas capacidades potenciadoras de desenvolvimento; -----

-----c) Tendo decorrido o processo de concurso com vista à execução desta empreitada, torna-se indispensável a disponibilização total dos terrenos para a sua execução, pois não é possível proceder ao início dos respectivos trabalhos sem que se verifique esta referida condição. -----

-----d) O interesse público de conferir a este Concelho melhores condições de organização do respectivo parque industrial e a potencial criação de novos postos de trabalho, não se compadece com mais atrasos na aquisição dos aludidos prédios rústicos (ou parte) e com os inerentes trâmites processuais de uma expropriação normal. -----

-----e) Esta obra foi candidatada pela Câmara Municipal de Cinfães ao O.N. – Operação Norte – Eixo 1 – Medida 1.3 - Homologação de Projectos, e homologada em 11 de Novembro de 2003 por Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, com prazo de conclusão estabelecido, sendo também por este motivo necessário promover rapidamente à execução da empreitada. -----

-----A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação consta dos Relatórios de Avaliação elaborados, nos termos do n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, e ascende ao valor total de **52.008,61 Euros**, estando esta verba cabimentada no Orçamento deste Município para o corrente ano de 2003, na rubrica orçamental com seguinte classificação económica: - 04 Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; - 07 Aquisição de bens de capital; - 01 – Investimentos; - 04 – Construções diversas; - 13 – Outros. -----

-----Os Prédios a expropriar localizam-se em áreas qualificadas pelo respectivo PDM por – **Solos Aptos à Construção da Zona Industrial de Cinfães**. -----

-----Tendo em conta que as diligências encetadas junto dos respectivos proprietários no sentido da aquisição dos referidos Prédios ou Parcela, por via do direito privado, se mostraram infrutíferas, carece esta Câmara Municipal de expropriar os aludidos Prédios e Parcela para se proceder à execução da obra. -----

-----O projecto foi aprovado em reunião ordinária de 12 de Novembro de 2002, o programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados em reunião ordinária de 30 de Junho de 2003. -----

-----O anúncio do concurso público foi publicado do Diário da Republica III Série, numero 185 de 12 de Agosto de 2003. -----

-----A mesma não poderá ser concluída sem a anuência dos referidos proprietários ou sem que os Prédios ou parcela se mostrem expropriados. -----

-----Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na norma do art.º 10º do Código das Expropriações e 64º n.º 7 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere requerer ao Ministro competente a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação dos Prédios ou Parcela de terreno supra referidos e melhor identificados a cor na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA.**” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, requerer a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação dos Prédios ou Parcela de terreno supra referidos e melhor identificados a cor na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA.** -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**RESTAURO DE MOÍNHOS:** - O Grupo Etnográfico da Gralheira informa que está a proceder, com o apoio da ADRIMAG, ao restauro de quatro moinhos comunitários, obra orçada em € 7.500,00, para a qual solicita a concessão de um subsídio.-----

-----O Sr. Presidente propôs, conforme tem sido habitual em obras financiadas por outras entidades a atribuição de 20% do valor orçamentado.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e atribuir 20% do valor do orçamento.-----